

## DISTRIBUIDORA VILLAC



Carta de Credenciamento

CARTA CONVITE 07/2015

A DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA – ME, DE CNPJ : 13.837.335/0001-00 ,  
ENDENREÇO : AV CIPRIANO SANTOS, 147 - 66.090-340 - SAO BRAS –  
BELEM – PA, pela presente , credencia o Sr Adilson Pitao Villacorta, portado da  
identidade, 2222247 – PC – PA e cpf: 119.911.782-04 a participar do  
procedimento licitatório sob a modalidade carta convite, nº 007/2015, instaurado  
por essa câmara municipal de Belem - PA.

Na qualidade de representante da empresa Distribuidora Villac , outorga-se ao  
acima credenciado a interposição de recurso.

Belem – PA , 09 de dezembro de 2015

1207

2222241 - SSP/PA

REG. 2222241 - SSP/PA

DATA DE EMISSÃO 31/10/1989

CONSERVAÇÕES: VALIDA COM A APRESENTAÇÃO DO RECIBO DE PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO EXERCÍCIO EM CURSO.

ASSINATURA DO PORTADOR

LEIS Nº 4.366/66 e Nº 8.470/92



POLEGAR DIREITO



VALIDADE NACIONAL ART. 1º DA LEI Nº 5.208/75

182

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
DO ESTADO DO PARA

Identidade de Representante Comercial

Nº de Registro 10930/2007

Data de Exped. 10/04/2007

Data de Registro 28/03/2007

Nome ADILSON PITAO VILLACORTA

Data de Nasc. 13/12/1958

Filiação ALBERTO DO CARMO VILLACORTA

AURORA PITAO VILLACORTA

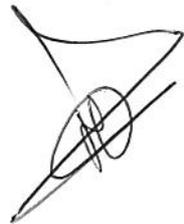
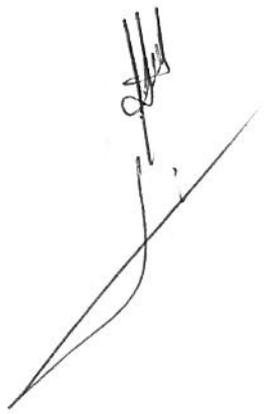
Naturalidade BELEN/PA

CIC. 119.911.782-01

ASSINATURA DO PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

UNIGITAL DE BELEM



ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE BELÉM

## 4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA  
Tabelião

ANTONIO CARLOS P. CUNHA  
Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA  
Consultoria Jurídica



CARTÓRIO CONDURU

Livro nº 641  
Folha nº 205  
Ato nº 114

### Certidão da Procuração Pública



**DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA ME.-**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no dia 21 (vinte e um) do mês de setembro do ano de 2.011 (dois mil e onze), da Era Cristã, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, na Travessa Três de Maio nº 1.503, perante mim, Tabelião, compareceu, como outorgante a sociedade empresária limitada, **DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA ME**, nome de fantasia "**DISTRIBUIDORA VILLAC**", estabelecida na Rua Três nº 29, Conjunto Julia Seffer, entre Rua Cohata e Rua Coletora Oeste, bairro Águas Lindas, CEP.: 67.020-400, no Município de Ananindeua, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.837.335/0001-00, com seu contrato social de constituição, celebrado em 14 de junho de 2011, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15201197513, em 20 de junho de 2011, sem posteriores alterações, segundo declarado, representada, neste ato, por sua sócia administradora, **MARIA OCILENE NASCIMENTO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da identidade nº 1.717.282-2ª via/PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 142.562.662-91, domiciliada e residente nesta cidade, na Passagem Nazaré nº 94, entre Avenida Cipriano Santos e Rua Roso Danin, bairro Canudos, CEP: 66.070-340; as presentes reconhecidas como as próprias de mim, Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e, pela outorgante, através de sua representante legal, me foi declarado que, por este público instrumento, nomeava e constituía como bastantes procuradores, **ADILSON PITÃO VILLACORTA**, portador da identidade nº 2.222.247/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.911.782-04 e/ou **MARIA ODEIZE DO NASCIMENTO VILLACORTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.658.820-2ª via/PC/PA e do CPF/MF nº 332.913.572-72, ambos brasileiros, casados, comerciantes, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Roso Danin nº 726, Vila Adelina Sobral, casa 21, bairro Canudos, CEP: 66.070-410; aos quais conferem poderes para, **em conjunto ou isoladamente**, independente da ordem de nomeação, resolver todo e qualquer assunto de interesse da outorgante, podendo representá-la perante cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedades de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria de Finanças do Município, Polícias Federal e Estadual, Civil e Militar, Justiça Federal e Estadual, Cível, Criminal, Eleitoral e do Trabalho, Delegacias e Seccionais de Polícia, Juizados Especiais e de Pequenas Causas, JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, inclusive para assinar capa de processo (quando for para interior), SECEX - Secretaria de Comércio Exterior, DETRAN - Departamento de Trânsito, COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará, Rede Celpa, Telemar, Embratel, Amazônia Celular, Vivo, Oi, Tim, Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM e SPU - Secretaria do Patrimônio da União e onde mais com esta se apresentar, mesmo que aqui não expresse ou nos casos em que a nomenclatura do local ou pessoa venha a ser alterada posteriormente; em quaisquer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A. - BASA, Banco do Estado do Pará S/A. - BANPARÁ, Banco Bradesco S/A., Banco Itaú S/A., Banco Santander (Brasil) S/A., Itaú Unibanco Banco Múltiplo S/A., Banco Safra S/A, HSBC Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo e Caixa Econômica Federal - CEF, em quaisquer de suas agências; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia do Tempo

Matriz: Trav. Três de Maio, 1465 - Tel.: (91) 3249-4005/3249-4018

Sucursal: Av. Almirante Barroso, 5610 - Loja 02 - Tel.: (91) 3243-0177/3243-1205 - Belém - Pará

# DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA ME



## 1A. ALTERAÇÃO CONTRATUAL 05/02/2014

### ALTERAÇÕES

1. ENDEREÇO
2. SOCIOS
3. CNAES - ATIVIDADES

A handwritten signature and a large scribble, possibly representing a stamp or additional signature, located in the bottom right corner of the page.

# **DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA ME**

## **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**

Pelo presente instrumento particular:

- **MARIA OCILENE NASCIMENTO**, brasileira, casada - com comunhão de bens parcial, comerciante, nascido em 27/03/1961- Belém/PA, portador da CI nº 1717282 PC/PA e CIC nº 142.562.662-91, residente e domiciliado a Passagem Nazaré, nº 94 - (entre Av. Cipriano Santos e Rua Roso Danin), bairro Canudos, CEP: 66070-340, Belém/PA.

- **SUZAN ADRIAN GONÇALVES CORREA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 25/11/1988- Belém/PA, portador da CI nº 5617311 PC/PA e CIC nº 971.836.792-68, residente e domiciliado a Passagem Nazaré, nº 94 - (entre Av. Cipriano Santos e Rua Roso Danin), bairro Canudos, CEP: 66070-340, Belém/PA.

As sócias componentes da Sociedade Empresarial Limitada, sob a denominação de **DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA ME**, e o nome de fantasia para **DISTRIBUIDORA VILLAC**, firma constituída com sua sede estabelecida a RUA TRÊS (CONJUNTO JÚLIA SEFFER) Nº 29, (ENTRE RUA COHATA E RUA COLETORA OESTE), BAIRRO AGUAS LINDAS, CEP: 67.020-400 - ANANINDEUA/PA; devidamente inscrita na JUCEPA sob o NIRE 15201197513 em 20/06/2011, no CNPJ sob nº 13.837.335/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.339.570-2, Inscrição Municipal Ananindeua/PA nº 025092; Resolvem de comum acordo efetivarem a 1ª Alteração Contratual, conforme cláusulas a seguir:

### **CLAUSULA I - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A sociedade altera seu endereço para AVENIDA CIPRIANO SANTOS, Nº 147, (entre Travessa Primeira de Queluz e Travessa Nina Ribeiro) BAIRRO: SÃO BRÁS, CEP: 66.090-340 - BELEM/PA

### **CLAUSULA II - EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE SÓCIOS**

A sociedade altera seu quadro societário retirando da sociedade a sócia **SUZAN ADRIAN GONÇALVES CORREA** (acima identificada), que neste ato transfere suas 20 (vinte) quotas de participação de Capital Social no valor de R\$= 200,00 (duzentos reais) para **ADSON DO NASCIMENTO VILLACORTA (menor representado)**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 23/02/1998 em Belém/PA, portador da CI nº 7105898 PC/PA e CIC nº 023.258.872-43, neste ato representado por seus pais **ADILSON PITÃO VILLACORTA**, brasileiro, comerciante, casado comunhão de bens parcial, CI nº 2222247 SSP/PA e CIC nº 119.911.782-04, nascido em 13/12/1958 em Belém/PA e **MARIA ODEIZE DO NASCIMENTO VILLACORTA**, brasileira, comerciante, casada comunhão de bens parcial, CI nº 1658820 SSP/PA e CIC nº 332.913.572-72, nascida em 03/01/1967 em Belém/Pa. Ambos residente e domiciliada a Rua Roso Danin, nº 726, bairro Canudos, CEP: 66070-140 - Belém/Pa.

#### **PARAGRAFO I**

A Sócia **MARIA OCILENE NASCIMENTO** transfere no ato deste 1.960 (mil novecentos e sessenta) quotas de Capital Social no valor de R\$=19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), para o sócio ingressante **ADSON DO NASCIMENTO VILLACORTA** (acima discriminado)

*Suzan Correa*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA ME



## PARAGRAFO II

A sócia que neste ato retira-se da sociedade declara total quitação junto à sociedade, nada mais tendo a receber a título de indenização, transferindo em caráter irrevogável tanto o seu ativo como passivo.

## CLAUSULA III - NOVO QUADRO SOCIETARIO

A sociedade mantém o Capital Social no valor de R\$= 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas, com valor unitário de R\$= 10,00 (dez reais). Com capital totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país, como segue:

SÓCIOS	QT. QUOTAS	VL UNIT QUOTAS	VL TOTAL DAS QUOTAS	%
MARIA OCILENE NASCIMENTO	20	10,00	200,00	1
ADSON DO NASCIMENTO VILLACORTA	1.980	10,00	19.800,00	99
<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>		<b>20.000,00</b>	<b>100</b>

## CLAUSULA IV - ALTERAÇÃO DO OBJETO DA SOCIEDADE

A sociedade terá por objetivo a exploração das seguintes atividades:

-CNAE: 46.23-1/08 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADES DE FRANCIAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMO AMÊNDOAS, CASTANHAS, AMENDOIM, AVEIA, CENTEIO, GERGELIM, GIRASOL, MARAPUAMA, GINSENG, CATUABA, GRANOLA, GUARANÁ EM PO.

-CNAE: 46.32-0/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

-CNAE: 46.49-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

-CNAE: 46.46-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

-CNAE: 46.49-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMPREENDENDO PRODUTOS DESCARTAVEIS.

- CNAE: 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA.

- CNAE: 4712-1/00- - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO

- CNAE: 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

- CNAE: 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

## CLAUSULA V - DISPOSTOS FINAIS

Todas as demais cláusulas que não foram alcançadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

Suzan Couveia [assinatura] [assinatura]

# DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA ME



Fica eleito o foro de Belém/PA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belém/PA, 06 de Janeiro de 2014.

Cópias:

*Conferir*  
*Conferir*  
Maria Ocilene Nascimento

**MARIA OCILENE NASCIMENTO**

CI nº 1717282 PC/PA e CIC nº 142.562.662-91

*Conferir*  
*Conferir*  
Suzan Adrian Gonçalves Correa

**SUZAN ADRIAN GONÇALVES CORREA**

CI nº 5617311 PC/PA e CIC nº 971.836.792-68

*Conferir*  
*Conferir*  
Adilson Pitão Villacorta

**ADILSON PITÃO VILLACORTA**

CI nº 222247 SSP/PA e CIC nº 119.911.782-04

(pai do menor representado)

*Conferir*  
*Conferir*  
Adson do Nascimento Villacorta

**ADSON DO NASCIMENTO VILLACORTA**

(menor representado)

CI nº 7105898 PC/PA e CIC nº 023.258.872-43

*Conferir*  
*Conferir*  
Maria Odeize do N. Villacorta

**MARIA ODEIZE DO N. VILLACORTA**

CI nº 1658820 SSP/PA e CIC nº 332.913.572-72

(Mãe menor representado)

*Conferir*  
*Conferir*  
Adson do Nascimento Villacorta

**ADSON DO NASCIMENTO VILLACORTA**

(menor representado)

CI nº 7105898 PC/PA e CIC nº 023.258.872-43



Testemunhas:

*Conferir*  
*Conferir*  
Sandra Helena Abreu Batista

**SANDRA HELENA ABREU BATISTA**  
CI Nº 009024-O CRC/PA – CIC Nº 250.984.112-20

*Conferir*  
*Conferir*  
Zeunice Menezes de Souza

**ZEUNICE MENEZES DE SOUZA**  
CI Nº 4079471 PC/PA E CIC Nº 109.566.972-9101

DOCUMENTOS  
CONTRATOS  
CONSTITUIÇÃO  
COMPROVANTES  
INSCRIÇÕES

# Distribuidora Villac Ltda

139  
CPT

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

### QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- MARIA OCILENE NASCIMENTO, brasileira, casada - com comunhão de bens parcial, comerciante, nascido em 27/03/1961- Belém/PA, portador da CI nº 1717282 PC/PA e CIC nº 142.562.662-91, residente e domiciliado a Passagem Nazaré, nº 94 - (entre Av. Cipriano Santos e Rua Roso Danin), bairro Canudos, CEP: 66070-340, Belém/PA.

- SUZAN ADRIAN GONÇALVES CORREA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 25/11/1988- Belém/PA, portador da CI nº 5617311 PC/PA e CIC nº 971.836.792-68, residente e domiciliado a Passagem Nazaré, nº 94 - (entre Av. Cipriano Santos e Rua Roso Danin), bairro Canudos, CEP: 66070-340, Belém/PA.

Têm justos e contratados, na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresarial Limitada, cujas cláusulas serão discriminadas a seguir:

### CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade utilizará como nome empresarial: DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA, e o nome de fantasia para DISTRIBUIDORA VILLAC

### CLAUSULA II - CAPITAL SOCIAL

A sociedade terá a título de Capital Social a importância de R\$= 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), distribuídos em 2000 (duas mil) quotas, no valor unitário de R\$= 10,00 (dez reais) cada. Integralizado neste ato em moeda corrente vigente no país.

### PARAGRAFO ÚNICO - DISTRIBUIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

A sociedade terá seu capital distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QT QUOTAS	VL.UNIT QUOTAS	VL. TOTAL QUOTAS	%
MARIA OCILENE NASCIMENTO	1980	10,00	19.800,00	99
SUZAN ADRIAN GONÇALVES CORREA	20	10,00	200,00	1
TOTAIS	2000	-	20.000,00	100

### CLAUSULA III - ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede estabelecida a RUA TRÊS (CONJUNTO JÚLIA SEFFER) Nº 29, (ENTRE RUA COHATA E RUA COLETORA OESTE), BAIRRO AGUAS LINDAS, CEP: 67.920-400 - ANANINDEUA/PA

### CLAUSULA IV - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo a exploração das seguintes atividades:

CNAE: 46.23-1/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMO AMENDOAS, CASTANHAS, AMENDOIM, AVEIA, CENTEIO, GERGELIM, GIRASOL, MARAPUAMA, GINSENG, CATUABA, GRANOLA, GUARANA EM PÓ.

CNAE: 46.23-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS DE ANIMAIS - RAÇÕES.

CNAE: 46.32-0/03- COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

CNAE: 46.49-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

CNAE: 46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

CNAE: 46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMPREENDENDO PRODUTOS DESCARTAVEIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS E SIMILARES

Suzan Corvia

# Distribuidora Villeae Ltda



CNAE: 46.87-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS EXCETO PAPEL E PAPELÃO

CNAE: 46.87-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS

## CLAUSULA V - INICIO DA ATIVIDADE A E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades a partir do REGISTRO NA JUCEPA e seu prazo de duração será por TEMPO INDETERMINADO

## CLAUSULA VI - DIREITOS DOS QUOTISTAS / TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## CLÁUSULA VII - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

## CLÁUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO LEGAL DO ADMINISTRADOR

A administração da sociedade caberá a sócia MARIA OCILENE NASCIMENTO, com poderes e atribuições de sócia-administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO - A sócia- administradora Sra. MARIA OCILENE NASCIMENTO, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar em (sob) o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULA IX - LEVANTAMENTOS CONTÁBEIS, BALANÇOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

## CLÁUSULA X - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

## CLÁUSULA XI - FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

## CLÁUSULA XII - RETIRADA DE "PRO LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes

## CLÁUSULA XIII - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de falecimento ou interdição que quaisquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse

# Distribuidora Villac Ltda

PARA BUI...  
FOLHA 191  
DE BUI...

destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao outro sócio

## CLAUSULA XIV - DISPOSTOS FINAIS

Fica eleito o foro de Ananindeua/PA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ananindeua/PA, 14 de Junho de 2011.

Sócios:

Condura

*Maria Ocilene Nascimento*

MARIA OCILENE NASCIMENTO

CI nº 1717282 PC/PA e CIC nº 142.562.662-91

Condura

*Suzan Adrian Gonçalves Correa*

SUZAN ADRIAN GONÇALVES CORREA

CI nº 5617311 SSP/PA e CIC nº 971.836.792-68

Testemunhas:

*Sandra Helena Abreu Batista*

SANDRA HELENA ABREU BATISTA

CI Nº 009024-O CRC/PA - CIC Nº 250.984.112-20

*Jeane Luzia Rayol Farias*

JEANE LUZIA RAYOL FARIAS

CI Nº 5582403 SSP/PA E CIC Nº 912.239.462-15

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2011 SOB Nº: 15201197513  
Protocolo: 11/042576-6, DE 27/05/2011

DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA

*Getulio Villas Moreira*

GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA

CARTÓRIO CONDURA  
Reconheço por semelhança a(s) (Condura)  
Firma(s) com a seta. (Condura)

Belém, 14 JUN 2011

JULIANA FERREIRA RAUOL DA SILVA  
Escritora

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Nº 001.769.714

001.769.713

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**13.837.335/0001-00**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**20/06/2011**

NOME EMPRESARIAL  
**DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**DISTRIBUIDORA VILLAC**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**

**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**

**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**

**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**

**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**AV CIPRIANO SANTOS**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**147**

CEP BAIRRO/DISTRITO  
**66.090-340 SAO BRAS**

MUNICÍPIO UF  
**BELEM PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(91) 3253-6044**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**20/06/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/12/2015** às **10:48:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.837.335/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:12:21 do dia 05/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2016.

Código de controle da certidão: **549C.7A31.4353.9705**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA - ME

**Inscrição Estadual:** 15.339.570-2

**CNPJ:** 13.837.335/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:52:16 do dia 02/12/2015

**Válida até:** 02/06/2016 ✓

**Número da Certidão:** 7020150901349727-4

**Código de Controle de Autenticidade:** DAEFFHCF.3897BBC0.313D6635.9042999E4

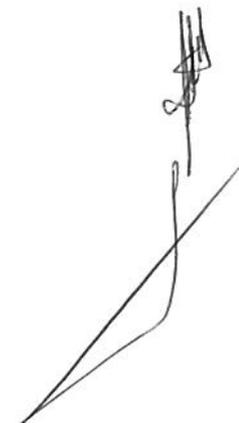
**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA - ME

**Inscrição Estadual:** 15.339.570-2

**CNPJ:** 13.837.335/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:52:16 do dia 02/12/2015

**Válida até:** 02/06/2016

**Número da Certidão:** 702015038719728-2

**Código de Controle de Autenticidade:** BHWA3CFD5.68359C8A.1359A20C.CH9AE6FC

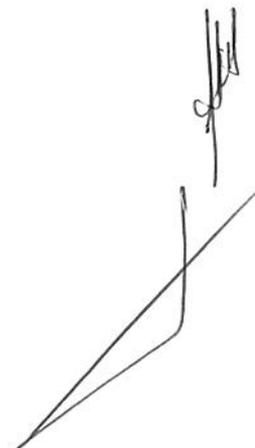
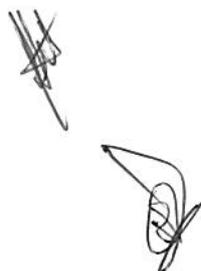
**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 0912312/119/2015

Contribuinte: DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 13.837.335/0001-00  
Inscrição Mobiliária: 150080-0  
Inscrição 008/41784/13/21/0712/000/000-14 (ALUGADO)  
Endereço AV CIPRIANO SANTOS 147

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **15:48** horas, do dia **11/11/2015** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : Q7LW.UWMA.CPHW.JRZA.PBGP

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13837335/0001-00  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA ME  
**Endereço:** AV CIPRIANO SANTOS 147 / SAO BRAS / BELEM / PA / 66090-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2015 a 03/01/2016 ✓

**Certificação Número:** 2015120510381193221987

Informação obtida em 09/12/2015, às 09:45:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.837.335/0001-00

Certidão n°: 203350862/2015

Expedição: 09/12/2015, às 09:48:34

Validade: 05/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.837.335/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DISTRIBUIDORA VILLAC



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CARTA CONVITE 07/2015

A DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA – ME, DE CNPJ : 13.837.335/0001-00 ,  
ENDENREÇO : AV CIPRIANO SANTOS, 147 - 66.090-340 - SAO BRAS –  
BELEM – PA, decalra sob as penas da lei que ate o presente momento ,  
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,  
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belem – PA , 09 de dezembro de 2015

DISTRIBUIDORA VILLAC

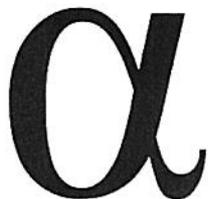


DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE , SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

CARTA CONVITE 07/2015

A DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA – ME, DE CNPJ : 13.837.335/0001-00 , ENDENREÇO : AV CIPRIANO SANTOS, 147 - 66.090-340 - SAO BRAS – BELEM – PA, decalra sob as penas da lei que: DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Belem – PA , 09 de dezembro de 2015



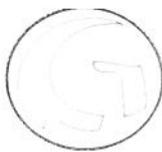
## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA – ME, DE CNPJ : 13.837.335/0001-00 , ENDENREÇO : AV CIPRIANO SANTOS, 147 - 66.090-340 - SAO BRAS – BELEM – PA, PRESTOU OS SERVIÇOS DE VENDA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA NOSSA EMPRESA, INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS NO PRAZO E DENTRO DOS PADROES CONTRATADOS POR ESTA EMPRESA, NADA HAVENDO QUE DESABONE SUA CONDUCTA



---

Alcinei de Vasconcelos Uchoa



Gescon  
Gestão Contábil



### Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA – ME, DE CNPJ : 13.837.335/0001-00, forneceu no período de 01/09/2015 ate 10/09/2015 serviços de fornecimento de material de limpeza , não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos

Elton Nascimento da Costa  
CPF: 839.557.802-44  
SOCIO/ADMINISTRADOR

DISTRIBUIDORA VILLAC



DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

CARTA CONVITE 07/2015

A proponente abaixo assinada , participante da licitação modalidade, carta convite, nº 07/2015 por seu representante credenciado, declara, que a empresa que representa não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação , renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e ao respectivo prazo, concordando, assim com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Belem – PA , 09 de dezembro de 2015

DISTRIBUIDORA VILLAC



Recibo de retirada do edital

Carta convite nº 07/2015

Processo : 831/2015

A DISTRIBUIDORA VILLAC LTDA – ME, DE CNPJ : 13.837.335/0001-00 ,  
ENDENREÇO : AV CIPRIANO SANTOS, 147 - 66.090-340 - SAO BRAS –  
BELEM – PA, Telefone : 3253-6044 – email : [Adilsonvillacorta@hotmail.com](mailto:Adilsonvillacorta@hotmail.com)

Recebi da Camra municipal de Belém / PA, a carta convite em referencia cuja a  
realização se dará as 12:00 de 09/12/2015

Belem – PA , 09 de dezembro de 2015